APROVADO

Votos Favoráveis

Sala das Sessões 29 / 1 / 1997

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 29/97

Às dezenove horas do dia quatorze de agosto de mil, novecentos e noventa e sete, em sua sede, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a 1ª Reunião Plenária Extraordinária da 9ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 29ª do período legislativo de 1997-2000, convocada pelo Presidente da Mesa Diretora e apoio unânime dos Vereadores, para deliberarem sobre os Projetos de Lei abaixo relacionados:nº42/97; nº 43/97 e nº 44/97. Abertos na forma regimental, os trabalhos foram presididos pelo Ver. Pedro José Fozza e secretariados pelo Ver. Nestor Magom. - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 42/97:"Introduz Parágrafos no Art. 100 da Lei Orgânica do Município" Após a discussão e exposição dos motivos dos senhores edis, a proposição foi submetida à votação e aprovada em primeiro turno, conforme dispositivo legal. Projeto de Lei nº 43/97:"Autoriza o Poder Executivo a fazer parcerias na implantação de Loteamentos Populares." O projeto foi aprovado com emenda de autoria do Ver. Castro, subscrita por todos os Vereadores, acrescentando parágrafos ao Art. 2º, com redações que seguem: § 2º: - Perderão, igualmente, a isenção do pagamento do IPTU, os lotes que receberem qualquer tipo de edificação. - § 3º - O proprietário do imóvel loteado resultante da parceria com o Município, ao transferir, a qualquer título, lote ou lotes, deve protocolar, na Prefeitura Municipal, cópia do Contrato autenticada em Cartório Público. O Parágrafo Único do Projeto passou a ser § 1º. - Projeto de Lei nº 44/97:"Autoriza o Poder Executivo a Subsidiar a Associação Comunitária da Capela Monte Bérico, Linha Dr. Parobé. O Projeto recebeu Emenda do Ver. Castro, apoiado por todos os senhores edis, com acréscimo de Parágrafo ao Art. 1º, com a seguinte redação: A associação beneficiária relacionada no caput, é obrigada a prestar contas ao Município da aplicação dos recursos recebidos. O Projeto foi aprovado com Emenda, por todos os Vereadores.Compareceram à sessão os Vereadores Pedro José Fozza, Vivivanor Fornari, João Vitório Concatto e Oldemar Palaharini, da Bancada do PMDB; Francisco Artusi Neto e Alcides Alban, do PPB; José Valdemir Braz Castro, do PDT; Nestor Magom, do PTB e Francisco Mezzomo, do PFL. Esgotada a pauta, a sessão foi encerrada na forma regimental.E, de que, para constar, eu, Antenor Fincatto, Secretário ad hoc, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 15 de agosto de 1997.

Ver. Pedro José Fozza - Presidente

Ver. Nestor Magom - 1º Secretário